



A IMPLEMENTAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR NA REDE MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Luiz Fernando da Silva¹

Elisabete Zardo Búrigo²

Currículo de Matemática e Políticas Públicas

Resumo: Este trabalho, resultado parcial de uma pesquisa de mestrado em andamento, procura compreender como se deu a elaboração do Referencial Curricular Municipal da rede de ensino de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O processo de implantação da BNCC do Ensino Fundamental, homologada no final de 2017, estabelece que estados e municípios produzam, até o início do ano letivo de 2020, o documento referência para suas escolas, de modo a serem complementares à BNCC. A investigação é realizada por meio de uma pesquisa qualitativa, para a qual constituem fontes de dados a observação participante, diário de campo e consulta documental. Até então, a investigação vem apontando que os principais envolvidos, estudantes e professores, não tiveram protagonismo nessa discussão. Por fim, espera-se que este estudo possa ajudar na reflexão sobre como ocorreu a construção do referencial curricular de São Leopoldo e o lugar que a comunidade escolar ocupou nesse processo.

Palavras Chaves: Base Nacional Comum Curricular. Currículos escolares. Educação Matemática.

INTRODUÇÃO

O artigo trata de uma investigação sobre o processo de elaboração do Referencial Curricular Municipal na cidade de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, a partir da Base Nacional Comum Curricular, produzida com base em documentos, observações e depoimentos de representantes da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação. Além disso, apresenta referências teóricas que fundamentam o interesse da pesquisa de mestrado em andamento de compreender os processos de implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nas redes de ensino pois, embora a BNCC seja uma política e uma normatização nacional, está sendo interpretada e implementada em diferentes redes de diferentes modos.

¹ Mestrando. IME/ UFRGS. lfavilis@hotmail.com

² Doutora. IME/ UFRGS. elisabete.burigo@ufrgs.br

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa constitui-se como uma investigação qualitativa inspirada nos procedimentos da pesquisa participante. Fiorentini e Lorenzato (2012) definem a pesquisa participante como um tipo de estudo naturalista em que o pesquisador frequenta os locais nos quais os fenômenos ocorrem e a coleta de dados é realizada junto aos comportamentos naturais das pessoas, sem realizar interferências no ambiente da pesquisa.

Como instrumentos de coleta de dados, foram utilizados a observação, durante o processo de elaboração do Referencial Curricular Municipal, e o diário de campo, para sistematizar as impressões e registrar o depoimento de representantes da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação. Além disso, a pesquisa documental recorreu à Base Nacional Comum Curricular, assim como ao Referencial Curricular Gaúcho e aos documentos orientadores desse processo confeccionados pela mantenedora.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para Hypolito (2019), desde os anos 1990 e a partir dos anos 2001 de modo mais articulado, as políticas educacionais vêm estabelecendo mudanças na educação brasileira que estão em consonância com outras iniciativas de lógica neoliberal e que compõem uma agenda global de políticas públicas a ser cumprida localmente pelos governos. Tais políticas são caracterizadas pelo autor como um movimento contraditório ligado a múltiplos discursos e condições sociais, econômicas, culturais e políticas particulares e que, para se estabelecer como hegemônico, mescla interesses globais às realidades locais.

Na visão de Macedo (2015), as políticas curriculares vêm cada vez mais reafirmando a imposição da prescrição do currículo escolar, associada à ideia de que um currículo comum é “condição para uma educação de qualidade, comprometida com justiça social e democracia” (MACEDO, 2015, p. 895). Peroni e Caetano (2015) apresentam uma cronologia de políticas curriculares centralizadoras que convergiram para a instituição de uma BNCC:

Na década de 1990, os Parâmetros Curriculares Nacionais já sinalizavam para um currículo comum [...], com forte viés centralizador. Já nos anos 2000, tivemos a definição das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação em todos os níveis, culminando em 2010 com a aprovação pelo Conselho Nacional de Educação das Diretrizes da Educação Básica. [...] O

Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado em 2014 confirma a necessidade da base e define que a União, estados e municípios devem implantar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a BNCC do ensino fundamental [...]. A Base Nacional Comum Curricular vai funcionar como uma cartilha para determinar o que todos os estudantes brasileiros têm o direito e devem aprender durante o ensino público (p. 341-342).

Aguiar (2018) sintetiza a trajetória da BNCC como sendo o resultado de:

[...] disputas de concepções e de procedimentos, nas instâncias internas, influenciadas, sobretudo, por atores externos ao governo. E que as três versões apresentadas, formalmente, ao Conselho Nacional de Educação, pelo MEC, retratam, de um lado, o resultado dos embates entre vários atores na condução do processo de elaboração do documento, e, de outro lado, as ressonâncias das mudanças do quadro político nacional no campo educacional (p. 734).

A autora ainda destaca a ruptura que houve, em 2016, com o *impeachment* da presidenta Dilma Roussef, dos processos de discussão e da forma de trabalho da elaboração da BNCC, que esteve presente na primeira e segunda versão, na qual a sistematização das contribuições era realizada por comissões de especialistas.

Entretanto, Bigode (2019) alerta, em relação aos documentos produzidos entre o primeiro e o segundo governo Dilma Roussef, que já houvera uma evidente descontinuidade nos princípios que fundamentavam a BNCC, indicando a participação, sobretudo no segundo governo, de representantes de instituições associadas a empresas do setor financeiro, industrial e grupos de mídia.

Tal presença foi acentuada com a chegada do então vice-presidente Michel Temer ao poder, que então instituiu o Comitê Gestor da BNCC e da reforma do Ensino Médio, através da Portaria MEC n. 790/2016, para acompanhar e finalizar os processos de discussão em torno desses temas. Assim, o Comitê Gestor surpreendeu ao apresentar a terceira versão da BNCC limitada à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, rompendo com a concepção de Educação Básica que vinha sendo considerada até então.

Todavia, mesmo incompleta, a terceira versão foi aprovada pelo Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CP/CNE) e homologada pelo Ministério da Educação (MEC) em 20 de dezembro de 2017; a quarta e última versão, que tratava do Ensino Médio, teve trâmites rápidos, tendo sido homologada em 14 de dezembro de 2018.

A ELABORAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL

A Resolução n. 2/2017 do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação institui e orienta a implantação da BNCC, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica e, “efetivada preferencialmente até 2019 e no máximo, até início do ano letivo de 2020” (BRASIL, 2017, p. 11).

No Rio Grande do Sul, o Referencial Curricular Gaúcho (RCG), homologado em 12 de dezembro de 2018 pelo Conselho Estadual de Educação (CEEEd/RS) e pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/RS), elaborado em regime de colaboração entre a Secretaria Estadual da Educação (SEDUC), a União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME/RS) e o Sindicato do Ensino Privado no Rio Grande do Sul (SINEPE/RS), serve de norteador para as escolas do sistema estadual de ensino. Na esfera municipal, os municípios podem aderir ao RCG ou ainda elaborar, com base na BNCC e em alinhamento com o RCG, um referencial curricular para as escolas pertencentes ao seu sistema de ensino. Em São Leopoldo, esse documento vem sendo chamado de Documento Orientador do Território, termo cunhado a partir de discussões da UNCME e UNDIME do Rio Grande do Sul, e adotado no processo de elaboração do documento, sobretudo, porque a Presidenta do Conselho Municipal de Educação (CME/SL) também é a Coordenadora estadual da UNCME e já foi a chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Educação (SMED), em outra gestão do partido que ocupa a prefeitura no mandato 2016-2020. Avaliamos que, o alinhamento político-partidário da Presidenta do CME com a SMED, vem possibilitando certo protagonismo e influência do CME na questão da BNCC no município.

A SMED buscou junto ao CME, no início do ano letivo de 2018, orientações para a equipe da sua diretoria pedagógica quanto às possibilidades de construção do referencial curricular municipal. A partir daí constituiu-se, pouco tempo depois, um Comitê Municipal que busca contemplar os diversos representantes das entidades educacionais da cidade: Conselho Municipal de Educação, sindicatos representantes das categorias do magistério público e privado (Sindicato dos Professores Leopoldense – CEPROL, Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul – CPERS Sindicato e Sindicato dos Professores do Ensino Privado de São Leopoldo – SINPRO/ SL), 2ª Coordenadoria Regional de Educação (2ª CRE) e a Comissão de Educação da Câmara de Vereadores. Porém, até o final do ano de

2018, a criação desse comitê não estava instituída e suas funções não estavam discriminadas em nenhum ato normativo ou lei municipal, existindo apenas como promessa nos discursos da SMED. Sua criação só foi oficializada em 23 de maio de 2019, via o Ofício n. 269/2019 da SMED.

Inicialmente, a Coordenação Executiva da SMED, composta pela Diretora de Gestão da Educação Básica, pela Chefe do Departamento de Processos Pedagógicos e pela Assessora Pedagógica da Diretoria Pedagógica, definiu os princípios orientadores para a construção do Documento Orientador do Território de São Leopoldo, pautados por três eixos: Educação em Direitos Humanos, Gestão Democrática, Qualidade e Tecnologia. Esses eixos, articulados, compunham um documento intitulado Referencial Curricular Filosófico, que tinha a pretensão de fomentar o debate nas instituições escolares com vista à elaboração de um documento para o território do município. Todavia, a ideia alardeada pela mantenedora da elaboração de um referencial curricular para esse território, que atendesse as escolas municipais, estaduais e privadas, nunca esteve nem próxima de se realizar. Muito embora o Guia de Implementação da BNCC incentive a elaboração colaborativa de um referencial curricular entre as redes estadual e municipal, percebe-se que nem sequer um cronograma comum de discussão foi possível estabelecer entre as escolas das diferentes redes situadas na cidade. Diante desse cenário, cada rede de ensino desenvolveu a sua agenda de trabalho independentemente da outra, porém sempre estendendo um convite aos representantes das demais.

A Coordenação Executiva da SMED, com a justificativa de viabilizar a mais ampla participação possível e dentro dos prazos exíguos, optou por realizar uma consulta pública às escolas via plataforma *moodle*. Para tanto, em 6 de agosto de 2018, todas as supervisões escolares das redes de ensino públicas e privadas da cidade foram convidadas para uma palestra com o CME sobre a BNCC. Após essa atividade formativa foram apresentadas, pelo Núcleo de Tecnologia Municipal (NTM), orientações de como operar no ambiente *moodle*.

A consulta às escolas se deu pela apresentação de um conjunto de questões formuladas pela Assessoria Técnica da SMED, composta por dez professores que trabalham na Secretaria, que abordavam os três eixos referenciais e que, também, deveriam servir para a reelaboração dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) de cada escola. Em relação à Gestão Democrática, as escolas tinham que responder

quais ações pretendiam realizar para ampliar a participação da comunidade na gestão pedagógica, administrativa e financeira. No tocante aos Direitos Humanos, deveriam explicar como as temáticas relações étnico-raciais, gênero, sexualidade e a educação inclusiva dialogam com a comunidade. E ainda, quanto à Qualidade e Tecnologia, as escolas tinham que responder o que entendem por qualidade na educação e propor o uso pedagógico da tecnologia perpassando as etapas da Educação Básica e as suas diferentes modalidades de ensino.

Esse questionário foi enviado a todas as escolas para que realizassem o debate com suas comunidades escolares, com apoio de outros documentos, como a BNCC, o Plano Municipal de Educação de São Leopoldo e o Referencial Curricular Filosófico para estudo. Sendo sugerido o dia 25 de agosto de 2018, sábado letivo, para que tal questionário fosse discutido com toda a comunidade escolar. Todavia, alguns problemas foram identificados nesse processo: devido à dificuldade de acesso a internet, muitas escolas não conseguiram conectar o *moodle*, outras não conseguiram manipular o ambiente *moodle*, e também houve escolas que não mobilizaram a comunidade, realizando a discussão apenas com os professores ou com alguns representantes de pais e estudantes. Também ocorreu que, em algumas escolas, a plataforma *moodle* não foi utilizada como sugerido – que cada escola postasse uma resposta coletiva –, tendo havido escolas em que os envolvidos postaram de forma individual as suas contribuições. Além disso, o tempo destinado para apresentar todos os documentos e promover a discussão com os presentes foi insuficiente para a sua conclusão. Diante das reclamações das equipes diretivas das escolas, a mantenedora estendeu o prazo para o registro das respostas até o dia 31 de agosto de 2018 e não mais através da plataforma *moodle*, mas sim via ambiente Formulário Google. Posteriormente, a SMED apontou que houve mais de duas mil contribuições nessa etapa do processo, dentre estas algumas da rede privada e nenhuma da rede estadual. Entretanto, tal número suscita dúvidas que até então a pesquisa não conseguiu elucidar, quanto ao modo como se chegou a esse valor, sobretudo, porque o acesso às respostas é restrito à Coordenação Executiva da SMED.

Após os debates nas escolas e o envio das reflexões, a Assessoria Técnica da SMED afirma que sistematizou as contribuições juntamente com o Referencial Curricular Filosófico, originando assim a versão preliminar do até então chamado Documento Orientador do Território, intitulado nessa versão de “Currículo de

Referência do Território de São Leopoldo”, que foi encaminhado ao CME para considerações ao final de 2018.

O CME, através do Ofício n. 027/2019, devolveu essa versão para a SMED seguida de apontamentos que precisariam ser observados nas versões seguintes do documento. Neles, o CME reafirma que o documento deve incluir as contribuições das escolas privadas e estaduais, pois o referencial deve contemplar o território da cidade; além disso, indica que o documento precisa abordar a educação indígena e a colonização europeia presentes no município, assim como tratar da educação musical e ambiental que não foram contempladas nessa versão. O CME comenta que “ao ler o documento não se percebe que é de território”; também, questiona quanto ao não aparecimento das áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, e sobre a maneira como se dará a avaliação escolar diante de competências e habilidades. Outro apontamento tratou da necessidade da SMED insistir no diálogo junto às outras redes da cidade e, da mesma forma, retornar às escolas o material até então elaborado, e apresentar um cronograma do ano de 2019 com o planejamento da alteração e adequação dos PPP e do Regimento Padrão das escolas municipais, bem como orientações para as demais escolas do Sistema Municipal de Ensino. Por fim, o CME ainda questiona: “Quando haverá audiência pública ou outra forma de proporcionar o amplo debate?”.

Sendo assim, a fim de atender aos apontamentos realizados pelo CME, no primeiro quadrimestre de 2019 a Assessoria Técnica da SMED organizou-se em grupos para releitura do documento e recolhimento de contribuições nos pontos que precisavam ser qualificados, e da mesma forma planejou também as próximas etapas da elaboração do documento final. Na sequência foi realizada, em 14 de maio de 2019, reunião com as equipes diretivas das escolas para compartilhar o que havia sido elaborado e para que as mesmas levassem essa discussão para as suas escolas, com a incumbência de encaminhar as suas sugestões para a SMED até 17 de maio de 2019. No entanto, este pesquisador, até então, não conseguiu saber quantas sugestões foram recebidas, nesse espaço de tempo tão curto, e nem quais foram adotadas pela mantenedora.

A Assessoria Técnica da SMED convidou, em 22 de maio de 2019, alguns professores e membros de equipes diretivas para constituírem um grupo de mediadores para coordenar o encontro para discussão dos componentes curriculares em grupos, com os colegas professores da rede municipal no dia 10 de

junho de 2019, juntamente com representantes da mantenedora. Esse grupo de mediadores reuniu-se duas vezes, respectivamente nos dias 22 e 28 de maio de 2019, para receber orientações de como conduzir as discussões nesse encontro de professores. Nesse período, também chegou às escolas, via coordenação pedagógica, para os professores que atuam nos Anos Finais do Ensino Fundamental, uma planilha que continha uma coluna de Conteúdos e outra de Habilidades que deveriam ser preenchidas com base na BNCC, a qual se acreditava que comporia o documento que seria debatido no encontro de professores por componente escolar.

O encontro foi realizado em seis escolas apenas com professores da rede municipal, apesar da SMED afirmar ter estendido o convite também aos demais professores das escolas estaduais e privadas da cidade. Todavia, apesar da expectativa criada de se discutir, com os colegas de componente curricular, particularidades da disciplina que lecionam, a proposta trazida pela mantenedora, no dia do encontro, foi de tratar sobre temas mais abrangentes, alegando que essa era a orientação da UNCME/RS, da UNDIME/RS e do Programa ProBNCC. Assim, com os professores que atuam na Educação Infantil, a temática abordada foi “Direitos de Aprendizagem, Campo de Experiência e Transição para o Ensino Fundamental”; com os professores que atuam no Ensino Fundamental, a temática foi “Ensino-aprendizagem, Direito de Aprendizagem, Avaliação, Sujeitos do Processo Educativo, Convivência, Interação e Participação, Transição entre as Etapas”; e com os professores que atuam na Modalidade EJA, a temática foi “Concepções e Princípios Filosóficos do Currículo”.

O resultado desse encontro, conjugado aos materiais já produzidos nesse processo, compôs a segunda versão do Documento Orientador do Território, renomeado nessa versão de “Documento Orientador de Território – São Leopoldo/RS: Princípios e Concepções”, que foi apresentado e referendado na audiência pública do dia 19 de agosto de 2019, no auditório de uma escola situada no centro da cidade. A audiência pública contou com a presença de 85 pessoas vinculadas à rede municipal de ensino, o que é um público bastante diminuto em relação ao seu tamanho que conta com cerca de 2 mil docentes, atendendo mais de 28 mil estudantes. Conforme orientação da SMED, cada escola da rede municipal, estadual e privada da cidade deveria enviar dois representantes, e cada uma das demais instituições vinculadas ao Comitê Municipal deveria enviar um representante.

Porém, em muitas escolas esse convite não chegou à comunidade escolar, ficando limitado a representações de equipes diretivas; da mesma forma, houve um compromisso firmado com os participantes do encontro de professores de que estes receberiam via *e-mail* o documento com as compilações das discussões realizadas, todavia isso não ocorreu. Assim, nessa audiência pública promovida pela SMED, foi apresentado ao público apenas o sumário do documento, seguido de breves comentários, o que gerou certo descontentamento. Após tais comentários, foi questionado ao auditório quais dúvidas ou contribuições gostariam de fazer. O que foi seguido de silêncio, quebrado apenas após o comentário de uma professora que afirmou que seria difícil os colegas se posicionarem em relação a um documento que ninguém lera. Após intensa discussão sobre como se daria a continuação do processo, e diante da preocupação do secretário municipal de Educação com o cumprimento dos prazos firmados com o CME, ficou determinado que o documento seria enviado no dia seguinte às escolas via *e-mail* e que o retorno das contribuições das comunidades escolares deveria ser enviado à mantenedora, impreterivelmente, até o final do expediente do 22 de agosto de 2019, cabendo à Assessoria Técnica da SMED avaliar a relevância de cada contribuição.

Durante a audiência pública, o secretário municipal de Educação ressaltou que o município de São Leopoldo estava promovendo um movimento de resistência, na região, aos assédios das editoras que insistem em tentar vender para o município uma reforma curricular, assim como um sistema de apostilamento. Também a ideia de promover, no Documento Orientador do Território, princípios e concepções, ao invés de um referencial curricular aos moldes da BNCC, segundo o Secretário coloca-se como uma alternativa para que as escolas tenham espaço para construir suas identidades nos seus PPP.

O documento elaborado foi então encaminhado para análise e parecer do CME, em 30 de agosto de 2019, através do Ofício n. 455/2019 da SMED. A fim de agilizar o processo de adequações e do prazo de reanálise, a SMED instituiu uma Comissão Especial formada por Técnicas da SMED, Assessoria Técnica e Conselheiras do CME. Assim, ao longo do último quadrimestre do ano de 2019 o documento transitou várias vezes entre as duas instituições, tendo ocorrido a última remessa do documento pela SMED ao CME em 05 de dezembro de 2019. Diferentemente do procedimento anteriormente adotado pelo CME, as devolutivas à SMED ocorreram através de comentários diretamente no documento.

Em 11 de dezembro de 2019, o Parecer n. 024/2019 do CME, em Plenária Ordinária aprova a terceira versão do agora renomeado “Documento Orientador do Currículo do Território de São Leopoldo/RS: Princípios e Concepções”. Em razão da Resolução CEEEd/RS n. 345, de dezembro de 2018, que estabelece no artigo 21 que “a adequação ou elaboração dos PPP ao Referencial Curricular Gaúcho deve ser efetivada, na sua totalidade, durante o ano de 2019” (RIO GRANDE DO SUL, 2018), o CME aprova a versão final do documento, mesmo sem revisão gramatical, ortográfica e de formatação no documento. Até o final do ano de 2019 o documento ainda não havia sido publicado e divulgado junto às instituições escolares do território de São Leopoldo; conforme a Resolução n. 2/2017 do Conselho Pleno do CNE, a data limite para que isso ocorra é o início do ano letivo de 2020.

CONSIDERAÇÕES PROVISÓRIAS

Preliminarmente algumas considerações puderam ser feitas quanto ao processo de discussão e elaboração do Referencial Curricular Municipal. A pesquisa encontrou indícios de que o processo de elaboração desse documento foi pouco participativo e instrutivo, com ausência de espaço efetivo para contribuição dos professores e comunidade escolar. Outro ponto de convergência é a falta de aprofundamento nas atividades formativas promovidas pela mantenedora nas questões que envolvem as normatizações da BNCC para a matemática escolar. Enfim, a investigação apontou para um processo de reforma curricular insulado àqueles a quem é dirigida, porém desejando ser vista como democrática e participativa. E isso vem ocasionando nas escolas pouca formação, discussão e debate sobre as implicações da BNCC no trabalho docente. As repercussões desse referencial para o cotidiano escolar ainda estão em suspensão, pois mesmo tendo sido aprovado em dezembro de 2019, até o início do ano letivo de 2020, esse documento não chegou às escolas.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Márcia Angela da S. Política educacional e a Base Nacional Comum Curricular: o processo de formulação em questão. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 3, p. 722-738, set./dez. 2018.

BIGODE, Antonio José Lopes. Base, que base? O caso da matemática. *In*: CÁSSIO, F.; CATELLI, R. Jr. (Orgs.). **Educação é a base?** 23 educadores discutem a BNCC. São Paulo: Ação Educativa, 2019. p. 123-143.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. **Resolução CNE/CP n. 02, de 22 de dezembro de 2017**. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Brasília: 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZEMBRODE2017.pdf. Acesso em: 02 jan. 2019.

FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sergio. **Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

HYPOLITO, Álvaro Moreira. BNCC, Agenda global e formação docente. **Retratos da Escola**, v. 13, n. 25, p. 187-201, jan./mai. 2019.

MACEDO, Elizabeth. Base Nacional Comum para currículos: Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento para quem? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 36, n. 133, p. 891-908, out./dez. 2015.

PERONI, Vera Maria Vidal; CAETANO, Maria Raquel. O público e o privado na educação: projetos em disputa? **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 9, n. 17, p. 337-352, jul./dez. 2015.

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEEEd n. 345, de 12 de dezembro de 2018**. Institui e orienta a implementação do Referencial Curricular Gaúcho – RCG, elaborado em Regime de Colaboração, a ser respeitado obrigatoriamente ao longo das etapas, e respectivas modalidades, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, que embasa o currículo das unidades escolares, no território estadual. Porto Alegre: 2018. Disponível em: http://www.ceed.rs.gov.br/upload/1545301791_Resolucao_0345.pdf. Acesso em: 06 fev. 2020.